



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS – 3 (04/08/2016)

Referente ao pregão eletrônico nº 51/2016 solicitamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1: Qual a potência do veículo tipo médio sedan?

RESPOSTA: Favor verificar as exigências descritas no edital.

PERGUNTA 2: Poderá haver subcontratação dos veículos?

RESPOSTA: Não poderá haver a subcontratação, conforme o artigo 72 e 78 da Lei nº 8.666/93.

PERGUNTA 3: Atestados que contemplem a locação de veículos mensal serão aceitos para qualificação técnica?

RESPOSTA: Sobre atestados de capacidade técnica ver item XII do Edital.

Reni Fernandes
Pregoeiro